

1830

Luiz de Olympos

Verisao Barbas

Antonio Manoel dos Santos

~~Fluente~~

Anno do Nascimento de
o Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos trinta e
nove de Outubro do mes-
mo anno nesta Villa de
Sao Joao do Príncipe em
nos cartorio Antico da
Cidade de ~~Fluente~~ e
tenis Manoel dos Santos
que ao diante surge de
que faze esta Autuacao
em Pelizario Antonio Ra-
mos Barbas surrory

Instrumento do d. João de
Othor de seus filhos e filhas
justiças passadas a favor do
Justiçante Antonio Maria
e dos seus.

73
Sabido quantos este Supli-
c. Instrumento remetteu a
seus autos de justificação
juram que neste no anno de
N. S. de 1700 de Novo Senhor
Jesus Christo de mil e oitenta e
sete e oitenta, aos onze de
Setembro do dito anno mis-
ta Villa de São João do Rio
de Janeiro por parte do justificante An-
tonio Maria dos Santos
me foi pedido e requerido que
dos proprios autos de justifi-
cação que por este Supli-
c. remetteu ao d. João, e
mandar apurar e digredar e
passar em Instrumento
para que elle e sua família
poderia requerer o que lhe
convenha ao que Eustá-
bio ratifica em razão do
meo ofício e por au-
toridade judicial da
do d. João de 1700

Antecurios

Quando che a propandio the...
...Antes que
...no the de the
forma e manna reguina
Mil ante inter a tributa. Jus
ipso Orfois - Talhas de ma
Curatios Parbas - Antano
Mauil de Sanctis Justu
fianiti - Justificandis - An
no de Nascimento de Santo
Sanctus fides Christo de mil
ante inter a tributa. Jus
inter a tributa de Agosto
de Augustus annis Santa
Villa de Las Jocas de Prin
cipe in una Carpitrio
antenu a tributa de Jus
tificandis Antano Ma
nuil de Sanctis quibus
dianiti in regu de quifa
co inter Antecurios. Em
Nulgaris Antano Pa
na. Parbas annuq. Dig
Antano. Ma. de San

Antano

Chap. VIII. Manuel dos Santos
filho legítimo de Manuel dos
Santos já falecido e de Maria
uma Maria de Jesus quem
se pruzza justificar jurant
Vossa Senhoria um anno tem
fuzgo e capacitação para bu-
rger e governar nos seus e co-
gualmente que vive ha
muito tempo sob os seus con-
domnia reparada e em
estar alheio de tutela e
fuzgo alguma e para isso
Vossa Senhoria
admitta os Suplicantes a
justificar e desaydo e jus-
tificando quanto basta jul-
gar a mesma por Sen-
tencia se lhe de Surtu-
mento de se lhe entre-
gar a propria. E Re-
ubra. Mui. Justifi-
que. Dillo de São João de
Buenos Aires e de los
to de los legítimos.

ento antes e trinta e quatro
Ingenheiros do Justicamento
Antonio Manoel dos San-
tos - Armatada - As min-
tas e minas de Agarto de
sunt ante antes e trinta
nista Villa de São João de
Prunha em Casas de mu-
roa de São Jo. Orfãos Tri-
mual e Armada. Mas
mont da Silva Pereira ou-
de no Curioso seu vinda
e mais ali por ali foras
nigueridas, e purguntas
as trinta e quatro
por parte do Justicamento
Antonio Manoel dos
Santos dos grupos nos
nomes cognome de Edoardo
narradas e finos deidos
nos dados e montes de
diante e segue em São
João de Agarto e Arma-
da

Barbosa summus
João Dias Veloso
is fazendeiro morador na
noa Santa Vella de São
digo Vellon que vive de suas
honouras tutumunha gura
da aos Santos Evangelhos
e promittio de ser de de
que rante e em porre por
guntado de de de de
u ser de recita annos.

E farguntado pelo contru
do sua Petras de feite
ante de de que rante
le ser que annos de de
da de apanhada perra
regir e governo sua puf
roa e de de de de de
a annos de de de de
xi sum utar de de de de
tutella de pufra alguma
e inoia de de de de de
grou no farguntado
de de de de de de
de de de de de de

1 Ho

Antonio Parnos e Barba
Serrão - João de
Ratão - Manuel
Real das Chagas brancas
Cajado morador no Ter-
mo desta Villa que vive
de suas lavouras testemun-
ha jurada aos Senhores
Escrivães e promittendo
por jurada de que souber
que fosse perguntado de
idade que depois de trau-
ta digo de vinte e tres an-
nos. E perguntado pelo
contino na Petição de
Justificação disse que sabe
pelo ver que o mesmo he
capaz de reger e governar
na pessoa e bem e glori-
a muitos tempos mais
he ri um vter de baixo
de tutella de quem e me-
nos de 18 annos

na foz do rio para dentro do
porto. Em Belizario
Antonio Ramos Barbas e
curry Pereira - Signa
do Manuel Trabel
Chagas Antonio humo
do - Antonio Joze M.
daque bruno Casado
morador nesta villa que
me de suas lavadeiras e
negocio testamentaria ju
trada das Santas Euang
thos e promittis deger
do de do que coubera
fazer purgatorio de id
de ante de se no de de
neste termo annos e
de. eustante de se no de
e purgatorio de se no de
do na de tras do fusta
fiante de se no de
pelo no que annos de
expay de rego e governar
na foz do rio e que
na a truzas robr
rui estar regito a tu
tolla alguma e nois
nas de se, e a fuzur
no purgatorio com de
to Ju. Em Belizario
Antonio Ramos Bar
bas curry - Pereira -
Antonio Joze Rodrigues
Paga. De de folhas qua
tr. De de de de
do de de de de

[illegible]

Pago e Subo de 1830
do Principio do 1830
de 1830

Pago e Subo de 1830
Borges Barbosa

Pago e Subo de 1830
de 1830

Anterior filio legitimo de
Manoel de Brito, já falecido
e de Francisca Maria de Fran-
cisco natural da Aldeia da Ma-
reira e cota dita Frequeira
dito pela paternal não sabe-
mos dizer, e Maternal de José
Alfonso da Silva natural de Go-
vatingueta Buzios de São
Paulo e de Joaquina Maria
natural do Rio de Janeiro São
Pedrinho Joazeiro. Retiro da
Silva. Amã da Mãe da Criança
segundo para o parto fez o
doutor quem por verdores effig-
niis = Vito Cinto Ribeiro Coa-
dejuitor Ena da Mãe se conti-
nha em declaração mais coa-
re alguma em o dito a cota de on-
de bem e fielmente extrahi a
presente certidão verificando
se bem ou não se trata quem
dizendo fado e havendo de que-
rão Original me reposto com
igual e da lição confusa e de-
se effig. gravidade com Campon-
mento do Supranome entre os
Assinantes Vigaria de Fátima de
tinha Euclides Pereira e
Vito de São João do Breno
agora de Fátima de mil oitenta
e cinco e trinta e seis Joazeiro
João Baptista de Fátima
e cota de Fátima de Fátima
João Baptista de Fátima

Antonio Manoel dos Santos vai pagar no
nos Direitos de sua Carta de Emancipação
cas' que está impetrando pelo Juizo
do Officio desta pte

São João do Príncipe
9 de Outubro de 1834

João Manoel dos Santos

Apresento do Lp. do Recibo que
será com o sig. ouvidor do Juizo
de Direito Antonio Manoel dos Santos
que corre a pte em Debito a quem
tinha de pagar e agora se encontra em

que Recibo de Antonio Manoel
dos Santos do Juizo de Direito
que está em de sua Carta de
emancipação que está em pte
trando. que Juiz de Officio de
com o de Officio em Recibo da
que antes em pte a quem
Villa de São João do Príncipe
em 9 de Outubro de 1834

1830 em Antunes Jozé
Amada que curou a coisinha
Antônio Machado Borges e Paulo Jozé de Almeida

Estado de grávida

Anno do Nascimento do
seu filho Jesus Christo de
ano de cento e trinta e
degraus d'Outubro de mes
mo anno noute de
seu Jozé e Príncipe
em Casas de morada do
Juiz d'Officios Trienal
estando o Juiz do
Libro Perito onde eu
curava seu filho
e o presente Antonio
Chaimon dos Santos em
conhecimento de
de meu Curador
e de Jozé de grávida
que resumida
fazendo a sua
nao desta Imperio
abito de grávida
e de Jozé de grávida

Segund malden fazer ali
ento inque a fignon com
este fign. de terminas an

Belizario Antonio Ramos
Barbas curuy rasinguy

Perff Belizario Ant. Ramos Barbas
Antonio Manoel Santos

Paga futo este. São João de
16 de set. de 1830

Barbas

N. 37

Pg 40 e a seguir

Corfaro concluzo ao juiz de Briges Barbas
afuons otimul Manoel
de fado Perira. Diqui fano
esteloreu em Belizario Ant
Antonio Ramos Barbas curuy
16 de set. de 1830

Nai ao Justificante pr. emancipado ex
bitado pr. sobre si tratar de sua vida
em vista de se legon Justificacao q. oco

Documento que se ha examinado
procedo por tanto mando q. se entregue
una Carta de Emancipacion, para que as
Autas. V. de la Real C. de Ind. de 17 de Abril
de 1830.

Manuel de la Cruz

the
at
28th